



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 16 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1579

Esta edição encontra-se no site: www.ibicui.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Portarias Nº156/2019 até Nº191/2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PORTARIA Nº 156/2019 DE 30 DE MARÇO DE 2019.

“Ementa: Dispõe sobre, 06 (SEIS) meses de Licença Maternidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **CLAUDINEI SILVA MATOS**, lotada no **SETOR DE EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSORA**, **06 (SEIS) meses de LICENÇA MATERNIDADE**, a partir do dia 20 de fevereiro a 20 de agosto de 2019, atendendo o que determina a Lei nº 137/2011, de 09 de setembro de 2011 no seu Artigo 4º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Fevereiro/ 2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Março de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de março de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 157/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

“Ementa: Interrompe Licença Sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interrompe Licença Sem Remuneração concedida ao Servidor **WAGNER CRUZ NASCIMENTO**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO E URBANISMO**, na Função de **GARI**, concedida através da Portaria nº 278/2018, de 31 de Julho de 2018, para que o mesmo possa retornar as suas atividades **a partir do dia 01 de Abril de 2019**.

Art. 2º - Oficia-se ao Setor de Pessoal para promover as devidas alterações junto ao Cadastro de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de março de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 158/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **FERNANDO SOUZA FRANÇA**, lotado na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **COZINHEIRO, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2013 a 2018**, a partir do dia 01 de Abril a 01 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de março de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 159/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ORIVALDO CELESTINO DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **MOTORISTA, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2013 a 2018**, a partir do dia 02 de Abril a 02 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de março de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 160/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ADEVICTON MILANEZ SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, **02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2012 a 2017**, a partir do dia 03 de Abril a 03 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de março de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 161/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **SELMA NERY ANDRADE**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **AUX. DE DISCIPLINA, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2013 a 2018**, a partir do dia 08 de Abril a 08 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de março de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 162/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **SIDIMAR ARAÚJO DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2007 a 2012**, a partir do dia 18 de Março a 18 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Março/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de março de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 163/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **VALDIR JOSÉ DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de FINANÇAS**, na Função de **AUX. DE CONTABILIDADE, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 1995 a 2015**, a partir do dia 29 de Março a 28 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Março/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibucuí – Bahia, 30 de março de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 164/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019.**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **FERNANDA CRUZ FERNANDES**, lotada no **SETOR DE EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSORA**, **03 (três) meses de Licença por motivo de doença em pessoa da família**, com base no Estatuto dos funcionários públicos do Município de Ibicuí – Bahia, Art. 140, Inciso II, a partir do dia 29 de Março a 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Março/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Março de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 165/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019.**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **DALVANILA DIAS NOVAES**, lotada no **SETOR DE EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSORA**, **03 (três) meses de Licença por motivo de doença em pessoa da família**, com base no Estatuto dos funcionários públicos do Município de Ibicuí – Bahia, Art. 140, Inciso II, a partir do dia 01 de Abril a 01 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Março de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 166/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019.**

“Ementa: Dispõe sobre, Licença sem Remuneração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **JULIANA CRUZ FERNANDES**, lotada no **SETOR DE EDUCAÇÃO**, na função de **PROFESSORA, 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração**, para tratar de assuntos particulares a partir do dia 19 de Abril de 2019 a 19 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Março de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 167/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **EDNALVA ALMEIDA SOUSA**, lotada no **SETOR DE EDUCAÇÃO**, na Função de **A.O.S DE COZINHA**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 19 de Março a 20 de Abril de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Março/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Março de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 168/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **VANESSA DOS SANTOS GUSMÃO**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - PACS, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 20 de Março a 18 de Abril de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Março/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Março de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 169/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **KAYALLA COSTA SANTOS**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Março de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 170/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **EVANI CUNHA DE A. FRANÇA**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de março de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Março de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 171/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **RAILDA MENDES SANTOS**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de março de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Março de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 172/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARLI DE LUCENA SILVA**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AUX. DE ENFERMAGEM**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de março de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Março de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 173/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ROSÁLIA DE CARVALHO CARDOSO**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **A.O.S DE COZINHA**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de março de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Março de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 174/2019
DE 30 DE MARÇO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA RITA F. DE NOVAIS**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **ATENDENTE DE SAÚDE**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 08 de Abril a 07 de Maio de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de março de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Março de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 175/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE SOUSA**, lotado no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **AGENTE DO CONSELHO TUTELAR**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 01 de Abril de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 176/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ZÓZIMO AMORIM DE ARAÚJO**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 01 de Abril de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 177/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **VALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 01 de Abril de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 178/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **GIDEON PEREIRA DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibucuí – Bahia, 01 de Abril de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 179/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **EDGAR MARCÍLIO DE SANTANA**, lotado no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **MOTORISTA**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 01 de Abril de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 180/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOÃO MONGE DA PAIXÃO**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, na Função de **GARÍ**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 01 de Abril de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 181/2019
DE 02 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **DILMA DE OLIVEIRA SANTANA**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **A.O.S DE LAVANDERIA**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015**, a partir do dia 02 de Abril a 01 de Maio de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Abril de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 182/2019
DE 02 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ORLANDO VIEIRA SILVA**, lotado no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 02 de Abril a 01 de Maio de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Abril de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 183/2019
DE 02 DE ABRIL DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **IREINO FERREIRA DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015**, a partir do dia 02 de Abril a 01 de Maio de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Abril de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Abril de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibiciuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 184/2019
DE 02 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ETEVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, na Função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PESADOS**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 02 de Abril a 01 de Maio de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiciuí – Bahia, em 02 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibiciuí – Bahia, 02 de Abril de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 185/2019
DE 02 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, na Função de **GARÍ, 210 (Duzentos e dez dias de férias**, referente aos Períodos de **2012/2013, 2013/2014, 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019**, a partir do dia 03 de Abril a 03 de Novembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Abril de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Abril de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 186/2019
DE 02 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **CONSUELO MARQUES VASQUEZ DE MORAIS**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **ATENDENTE DE SAÚDE**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 08 de Abril a 07 de Maio de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Abril de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 187/2019
DE 02 DE ABRIL DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **SUELI COSTA BORGES**, lotada no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 11 de Fevereiro a 12 de Março de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Fevereiro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Abril de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Abril de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 188/2019
DE 02 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ADEILSON LIMA CORDEIRO**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, na Função de **GARÍ, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2012/2013**, a partir do dia 11 de Fevereiro a 12 de Março de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Fevereiro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Abril de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 189/2019
DE 02 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **EDSON SOUZA DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, na Função de **GARÍ, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2013/2014**, a partir do dia 11 de Fevereiro a 12 de Março de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Fevereiro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Abril de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 190/2019
DE 02 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOSENILTON LIMA PINTO**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, na Função de **GARÍ, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 11 de Fevereiro a 12 de Março de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Fevereiro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Abril de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Abril de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 191/2019
DE 02 DE ABRIL DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ADRIANO OLIVEIRA VSILVA**, lotado no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 15 de Abril a 14 de Maio de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Abril de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete